



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025
ANO 5 | EDIÇÃO 804

PODER EXECUTIVO
IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

A DENGUE ESTÁ MAIS PERTO DO QUE VOCÊ IMAGINA.

Para combater, precisamos de você.



O MOSQUITO DA DENGUE
NÃO TEM FAMÍLIA.

**MAS PODE
DESTRUIR A SUA.**



Não deixar a água da
chuva acumulada sobre
as lajes.



Remover folhas, galhos e tudo
que possa impedir a água de
correr pelas calhas.



Manter bem tampados tonéis
e barris d'água.



Mantenha os ralos limpos
jogando água sanitária
semanalmente.



Jogar no lixo todo objeto que possa
acumular água, como embalagens
usadas, potes, latas, copos, garrafas
vazias etc.



Em casas desocupadas mantenha
sempre os ambientes secos.
Vasos sanitários deixem-os com a
tampa abaixada ou cubra com plástico
fixado com fita adesiva.



Manter a caixa d'água completamente
fechada para impedir que vire criadouro
do mosquito.



Colocar o lixo em sacos plásticos e manter a
lixeira bem fechada.
Não jogue lixo em terrenos baldios.



Guarde pneus em local coberto ou cubra,
mantendo-os secos.
Se utilizados como protetores de garagem
ou balanço, faça furos para escoar a água.



Retirar os pratinhos de
vaso das plantas



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

**DECRETO Nº 7229
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 3.006.210,85 e, dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 3.006.210,85 (três milhões, seis mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.10.02 - FUNDEB	
12.361.0003-2.032 - Manutenção dos Profissionais do Magisterio-FUNDE	
0271 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	R\$ 155.200,00
0273 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OF	R\$ 45.500,00
12.361.0003-2.033 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fu	
0277 - 3.3.90.46.00 - 02 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 185.380,00
12.365.0003-2.022 - Manutenção dos Profissionais do Magisterio FUNDE	
0254 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OF	R\$ 6.400,00
12.365.0003-2.023 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Cr	
0259 - 3.3.90.46.00 - 02 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 90.520,00
12.365.0003-2.024 - Manutenção Profissionais do Magistério-FUNDEB-na	
0261 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	R\$ 186.700,00
0263 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OF	R\$ 44.900,00
12.365.0003-2.025 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Pr	
0266 - 3.3.90.46.00 - 02 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 29.760,00
12.367.0003-2.030 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB na Esc	
0270 - 3.3.90.46.00 - 02 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.440,00
01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Admin	
0055 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$ 63.287,00
0057 - 3.3.90.47.00 - 01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRI	R\$ 19.544,00
01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finan	
0063 - 3.2.90.21.00 - 01 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	R\$ 53.800,00
0071 - 3.3.90.93.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 104.270,00
01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL	
06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	
0481 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ 4.170,00



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL	
13.392.0006-2.062 - Manutenção das Atividades Do Turismo	
0042 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$ 4.900,00
01.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA	
13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura	
0486 - 3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 16.666,68
13.392.0006-2.065 - Manutenção das atividades do Fundo do esporte e cultura	
0440 - 3.3.90.39.00 - 03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$ 83.200,00
01.13.02 - SECRETARIA ESPORTE E CULTURA	
13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura	
0461 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$ 211.500,00
27.812.0006-2.047 - Manutenção das Atividades do Esporte	
0450 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$ 52.083,00
01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0055 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$ 47.055,00
0057 - 3.3.90.47.00 - 01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 50.000,00
01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0060 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.700,00
0062 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 4.300,00
0063 - 3.2.90.21.00 - 01 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 93.588,00
0066 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
01.06.00 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	
04.122.0002-2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Juridico	
0077 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.600,00
0079 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 500,00
0083 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$ 600,00
01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
04.122.0002-2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbani	
0091 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.300,00
04.122.0002-2.054 - Contratação dos serviços de Georreferenciamento	
0110 - 4.6.90.71.00 - 01 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 16.763,00
01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS	
15.452.0007-2.015 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
0139 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$ 90.000,00
01.09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.	
18.122.0009-2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	
0159 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.800,00
0160 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.400,00
01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0005-2.043 - Manutenção do Centro de Valorização da Criança	
0396 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 50,00



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

08.243.0005-2.044 - Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente		
0402 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$	500,00
08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
0410 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	12.000,00
0418 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	15.200,00
0419 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.110,00
0421 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.200,00
0426 - 4.4.90.52.00 - 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.200,00
11.331.0005-2.046 - Manutenção de Assistência ao Trabalhador		
0434 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	103.000,00
01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL		
06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		
0006 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	550,00
01.02.01 - SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL		
04.122.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Dependentes		
0036 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0173 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$	100,00
0175 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.923,00
12.306.0003-2.026 - Manutenção da Merenda Escolar		
0211 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.270,00
12.361.0003-2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental		
0236 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	152.786,00
0239 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	41.200,00
0240 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.610,00
12.363.0003-2.027 - Manutenção do Ensino Profissionalizante		
0215 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.350,00
12.364.0003-2.028 - Manutenção do Transporte do Ensino Superior		
0218 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	178.400,00
12.365.0003-2.020 - Manutenção das Atividades das Creches		
0185 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	45.712,00
0188 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	220.658,75
0189 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	135,00
12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
0198 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	48.445,50
01.10.02 - FUNDEB		
12.365.0003-2.022 - Manutenção dos Profissionais do Magistério FUNDEB na Creche - 70%		
0252 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	57.140,00
12.365.0003-2.023 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Creches - 30%		
0257 - 3.3.90.36.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.700,00
12.365.0003-2.024 - Manutenção Profissionais do Magistério-FUNDEB-na Pré-Escola - 70%		
0263 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$	5.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

12.367.0003-2.064 - Manutenção das atividades do Fundeb na Escola Especial - 70%		
0280 - 3.1.91.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$	710,00
01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004-1.008 - Construção de Hospital Municipal		
0288 - 4.6.90.71.00 - 01 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	103.412,00
10.122.0004-2.034 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saude		
0289 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	600,00
10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF		
0305 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.360,00
10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas		
0319 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	23.800,00
0320 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	13.340,00
10.302.0004-2.041 - Manutenção da Divisão de Saude Mental		
0365 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.000,00
0367 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.360,00
10.302.0004-2.049 - Manutenção das Atividades da Maternidade		
0376 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
10.304.0004-2.039 - Manutenção da Vigilancia Epidemiologica		
0349 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.050,00
01.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA		
13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura		
0485 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	57.459,92
13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura		
0459 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
0460 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	6.400,00
0461 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	12.890,00
27.812.0006-2.047 - Manutenção das Atividades do Esporte		
0443 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.100,00
0445 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$	250,00
0449 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.000,00
0450 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	55.712,00
01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0072 - 3.3.90.93.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	4.200,00
01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.306.0003-2.026 - Manutenção da Merenda Escolar		
0209 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00

Artigo 2o.- A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.365.220,68 (hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), superávit financeiro nos termos do Inciso I nos valores de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e R\$ 1.633.790,17 (hum milhão, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e noventa reais e dezessete centavos), nos termos do Inciso III deverão ser mediante redução das seguintes dotações:



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

01.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002-2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0048 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
01.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.0002-2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0067 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$	14.000,00
0076 - 4.6.90.71.00 - 01 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	213.763,00
01.07.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		
04.122.0002-2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbani		
0092 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$	2.669,00
01.08.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E OBRAS		
15.122.0007-2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Publico		
0119 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	41.400,00
0123 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
0124 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$	20.000,00
15.452.0008-2.016 - Manutenção da Divisão Predial, Transportes e Estradas/Vicinais		
0144 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$	70.000,00
01.09.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, BEM ESTAR ANIMAL E SUSTENTAB.		
18.122.0009-2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente		
0161 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$	7.800,00
01.12.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.244.0005-2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
0416 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.300,00
0421 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$	100,00
08.244.0005-2.059 - Atendimentos a mulheres vitima de violencia doméstica		
0436 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$	1.800,00
08.244.0005-2.079 - Manutenção da Atenção ao Idoso		
0438 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$	12.600,00
01.01.01 - GUARDA MUNICIPAL		
06.182.0002-2.006 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal		
0001 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.000,00
01.10.01 - ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.122.0003-1.006 - Construção, reformas e ampliação de unidades escolares		
0169 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	13.250,00
12.122.0003-2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
0176 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	R\$	165.000,00
12.306.0003-2.026 - Manutenção da Merenda Escolar		
0208 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	456.595,25
0209 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.270,00
12.363.0003-2.027 - Manutenção do Ensino Profissionalizante		
0213 - 3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
12.365.0003-2.021 - Manutenção do Ensino Pre Escolar		
0199 - 3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	135,00



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

FONE: (15) 3491-9595

12.366.0003-2.056 - Cursos técnicos		
0248 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$	500,00
01.10.02 - FUNDEB		
12.361.0003-2.032 - Manutenção dos Profissionais do Magisterio-FUNDEB Ens.Fund. - 70		
0272 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	28.000,00
12.365.0003-2.022 - Manutenção dos Profissionais do Magisterio FUNDEB na Creche - 70		
0253 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
12.365.0003-2.024 - Manutenção Profissionais do Magistério-FUNDEB-na Pre Escola - 70		
0262 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	710,00
12.367.0003-2.030 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB na Escola Especial		
0268 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.700,00
12.367.0003-2.064 - Manutenção das atividades do Fundeb na Escola Especial - 70%		
0278 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	31.400,00
0279 - 3.1.90.13.00 - 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	740,00
01.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004-2.035 - Manutenção da Divisão do PSF		
0294 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	51.000,00
0296 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	127.700,00
10.302.0004-2.036 - Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas		
0313 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	178.335,00
10.302.0004-2.037 - Manutenção da Divisão de Atenção Hospitalar		
0324 - 3.3.50.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$	41.000,00
01.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E CULTURA		
13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura		
0487 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	57.459,92
01.13.02 - SECRETARIA ESPORTE E CULTURA		
13.392.0006-2.048 - Manutenção das Atividades da Cultura		
0461 - 3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R\$	5.563,00

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de dezembro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete – Substituta

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
P.E. Nº 006/2025; MENOR PREÇO POR ITEM;
REGISTRO DE PREÇOS; "AQUISIÇÃO DE CONCRETO
BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ - GRAD.
"C".**

A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 18 de fevereiro de 2025**. O Edital estará disponível no portal da **BNCh**<https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 04 de fevereiro de 2025.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
P.E. Nº 007/2025; MENOR PREÇO POR ITEM;
REGISTRO DE PREÇOS; "AQUISIÇÃO DE CESTAS
BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA".**

A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 18 de fevereiro de 2025**. O Edital estará disponível no portal da **BNCh**<https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 04 de fevereiro de 2025.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****COMUNICADO DE PERDA DE PRAZO PARA
APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.**

Tendo em vista que o (a) convocado (a) para o **Concurso Público nº 001/2022 ELIANE ROCHA DA SILVA**, aprovado (a) em **17º Lugar**, de acordo a Classificação Final publicada no site da empresa responsável pelo Concurso Público **SHDias Consultoria e Assessoria**, para o cargo de **Assistente Social**, mediante **CONVOCAÇÃO** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em **24/01/2025**, conforme previsto no Edital do **CONCURSO PÚBLICO CPPMSP 001/2022:**

16.03.01. As convocações serão realizadas no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora** cabendo exclusivamente ao candidato o devido acompanhamento sobre o chamamento. **16.03.02.** A **Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora** será **facultada, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem 16.03.01.**, encaminhar o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição ou ainda, através de contato telefônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto à atualização de seus dados junto à

banca organizadora e/ou Administração Pública após a homologação do certame.

Além da publicação no Diário Oficial Eletrônico o ato da Convocação também foi realizado mediante contato telefônico, através do telefone cadastrado no ato da inscrição, na plataforma do Concurso, porém sem resposta.

Como não conseguimos contato pelo telefone a convocação foi encaminhada em 27/01/2025 para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, na plataforma do Concurso, o qual no dia 30/01/2025 foi respondido pela convocada que já estava trabalhando em outra Prefeitura e deixava a vaga para o próximo candidato.

Diante do exposto e do manifestado pela convocada, que não tinha interesse na vaga, comunicamos na data de hoje, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora, a perda do prazo para apresentar a documentação comprobatória para o ingresso no cargo de ASSISTENTE SOCIAL e a consequente perda do direito em assumir essa vaga no Concurso Público nº 001/2022, não tendo direito a qualquer reclamação posterior.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRE-SE.

Salto de Pirapora, 05 de fevereiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária**Comunicados****Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO E DESATIVAÇÃO DO CEVS
PROTOCOLO: 28/2025VS Data do Protocolo:**

04/01/2025

CEVS: 354530801-863-000217-1-7

Razão Social: Clidente Clinica Odontologica LTDA

Nome Fantasia: Clidente

CNPJ/CPF: 44.153.515/0001-05

CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica

Endereço: Rua Silvino Dias Batista, Nº 110 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Saryne Marum Barros Martins **CPF:** 378.XXX.XXX-42

Responsável Técnico: Saryne Marum Barros Martins
CPF: 378.XXX.XXX-42

Justificativa: A pedido do Responsável Legal.

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **04/02/2025**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO
DE AVALIAÇÃO (LTA)**

LTA N° 06/2025

PROTOCOLO: 429/2024VS **Data do Protocolo:** 01/10/2024

Razão Social: Associação Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora

CNPJ/CPF: 50.807.833/0001-37

CNAE: 8640-2/02 - Laboratório Clínico

Endereço: Av. Carlos Chagas, N° 67 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal: Amanda Jesus Santos Lobo **CPF:** 285.XXX.XXX-09

Responsável Técnico pelo projeto: Celio de Sousa Rodrigues

CPF: 131.XXX.XXX-50

CREA N° 5062808144 **UF:** SP

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **04/02/2025**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**Processo N° 470/2025**

Razão Social: Drogal Farmacêutica LTDA

Nome Fantasia: Drogal Salto de Pirapora

CNPJ/CPF: 54.375.647/0247-35

CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Endereço: Rua Silvino Dias Batista, N° 137 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Representante: Aliffer Junior Batista dos Santos **CPF:** 529.XXX.XXX-74

Auto de infração N° 0233 na **Data:** 03/02/2025

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: por não emitir declaração de serviços farmacêuticos.

Disposto considerado no(s): Artigo 81 da RDC n° 44/2009 combinada com inciso XIX do Artigo 122 da Lei Estadual n° 10.083/98.

Sujeito às penas: 112 da Lei Estadual n° 10.083/98.

Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**Processo N° 471/2025**

Razão Social: Drogal Farmacêutica LTDA

Nome Fantasia: Drogal Salto de Pirapora

CNPJ/CPF: 54.375.647/0247-35

CNAE: 4771-7/01 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Endereço: Rua Silvino Dias Batista, N° 137 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Representante: Aliffer Junior Batista dos Santos **CPF:** 529.XXX.XXX-74

Auto de infração N° 0234 na **Data:** 03/02/2025

Incorreu em infração sanitária considerada de

risco à saúde: por não cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, conforme NR-01 (1.4 Diretos e Deveres), descumprindo o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), combinado com Art. 32, inciso I da Lei 10.083/98, deixando de adotar medidas necessárias para corrigir irregularidades no trabalho, eliminando fonte de riscos.

Disposto considerado no(s): NR - 01 (1.4 Diretos e Deveres) combinado com Art. 32, inciso I da Lei 10.083/98 (Código Sanitário Estadual).

Sujeito às penas: 112 e incisos da Lei Estadual n° 10.083/98, Código Sanitário Estadual.

Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**Processo N° 489/2025**

Razão Social: Almodovar Comércio de Medicamentos e Perfumaria LTDA

Nome Fantasia: Almodovar & CIA LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 49.049.273/0002-09

CNAE: 4771-7/02 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

Endereço: Rua Silvino Dias Batista, N° 233 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Representante: Guilherme Garcia Fregonesi **CPF:** 324.XXX.XXX-54

Auto de infração N° 0236 na **Data:** 04/02/2025

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: por não emitir declaração de serviços farmacêuticos.

Disposto considerado no(s): Art. 81 da RDC n° 44/2009 combinada com inciso XIX do Art. 122 da Lei n° 10.083/98 (Código Sanitário Estadual).

Sujeito às penas: Art. 112 da Lei n° 10.083/98 (Código Sanitário Estadual).

Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**Processo N° 490/2025**

Razão Social: Almodovar Comércio de Medicamentos e Perfumaria LTDA

Nome Fantasia: Almodovar & CIA LTDA-EPP

CNPJ/CPF: 49.049.273/0002-09

CNAE: 4771-7/02 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

Endereço: Rua Silvino Dias Batista, N° 233 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Representante: Guilherme Garcia Fregonesi **CPF:** 324.XXX.XXX-54

Auto de infração N° 0237 na **Data:** 04/02/2025

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: por não cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho conforme NR-01 (1.4 Diretos e Deveres), descumprindo o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), combinado com Art.32, inciso I da Lei 10.083/98, deixando de adotar medidas necessárias para corrigir irregularidades no trabalho, eliminando fonte de riscos.

Disposto considerado no(s): NR-01 (1.4 Diretos e



Deveres) combinado Art. 32, inciso I da Lei nº 10.083/98 (Código Sanitário Estadual).

Sujeito às penas: Art. 112 e incisos da Lei nº 10.083/98 (Código Sanitário Estadual).

.....

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Clodoaldo Soares assumiu como Vice-Presidente, e Gladis Rejane Lagemann Nardes foi escolhida como Secretária.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal: 174
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24
SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTAGIÁRIA
LAIS RODRIGUES | ESTAGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvério Dias Bastos, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Saúde (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aúrea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aúrea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua Edéio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA